



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

TERÇA - FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2017

Edição 1.097  
05 Páginas



## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Lidiane Kozak

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

#### PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

**Prefeito Municipal:** Adelmo Luiz Klosowski

**Vice-Prefeito Municipal:** Osnei Stadler

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joalice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroszlau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

## DECRETOS

### DECRETO Nº 241/2017

*Declara utilidade pública, para fins de reabertura da rua a que se refere, e determina outras providências.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob nº 1065/2017;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica declarada a utilidade pública, para fins de reabertura da Rua Coronel João Lech, a área de 1.320,40 m<sup>2</sup> (mil trezentos e vinte metros e quarenta centímetros quadrados), localizada no bairro Vila Nova, nesta cidade, conforme escritura pública de doação sob nº R-1/20.997.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 03 de abril de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 244/2017

*SÚMULA: Altera artigo do Decreto nº 355/2015.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o protocolado sob nº 1852/2017;

#### DECRETA

**Art. 1º** O artigo 1º do Decreto nº 355/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes das Secretarias municipais para integrar o Comitê Gestor Local do Programa Família Paranaense:*

*I – Representante do CRAS/Coordenadora do Comitê Gestor Local do Programa Família Paranaense: Ana Emanuela Gruscowski;*

*II- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Viviane Galli;*

*III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Alisson Pechefist e Maria Alice Beló;*

*IV - Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Maria Alice Gomes;*

*V - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura: Márcia Rios e Josiane Cavassim Haacke;*

*VI – Representante da Secretaria Municipal do Esporte: Leduan Bueno da Silva;*

*VII – Representante do CRAS e do Programa Família Paranaense área urbana: Aline Gonçalves Fernandes;*

*VIII – Representante do Programa Família Paranaense área rural: Sonia Kolachnek;*

*IX – Representante do Departamento de Habitação: Jane Diniz Poli e Marisa Lenart Pastuch;*

*X – Representante do Programa Bolsa Família: Maria Beatriz Fogaça Pacheco;*

*XI – Representante da Rede Intersetorial: Silmara Andreata Ternopilski;*

*XII – Representante do CREAS: Jayne Aparecida de Oliveira Santos;*

*XIII - Representante da Agência do Trabalhador: Marcio Benito Pinto;*

*XIV – Representante da Secretaria Municipal de Turismo: Jose Basilio Salomão;*

*XV - Representante da Secretaria Municipal de Cultura: Fernando de Melo Demenech;*

*XVI - Representante da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura: João Ediuivã Ignácio;*

*XVII - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Alexandre Rafael Marcante;*

*XVIII - Representante da EMATER: Divanzir Batista e Sidinei Silverio;*

*XIX – Representante do CRAS e outras áreas de abrangência: Giseli Datsko.”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 04 de abril de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Beatriz Aparecida Klosowski**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**DECRETO Nº 245/2017**

**SÚMULA:** Altera artigo do Decreto nº 356/2015.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o protocolo sob nº 1852/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º** O artigo 1º do Decreto nº 356/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes representantes das Secretarias municipais para integrar o Comitê Gestor Municipal do Programa Família Paranaense:

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social/Coordenadora do Comitê Gestor Municipal: *Andrea A. Esteves Mendes Pontarolo*;

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde: *Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior*;

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação: *Joanice Chomem Klosz*;

IV - Representante da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura: *Thiago Henrique Paizani*;

V – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura: *Itamar Cousseau*;

VI – Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Recreação: *Adriano Cardozo*;

VII - Representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: *João Carlos Bini*;

VIII – Representante da Secretaria Municipal de Cultura: *Nadir Vozivoda*.

IX - Representante da Secretaria Municipal de Turismo: *Cristiane Guimarães Boiko Rossetim*;

X - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras: *José Vilmar Montani*;

XI - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: *Alexandre Rafael Marcante*.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 04 de abril de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Beatriz Aparecida Klosowski**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**DECRETO Nº 246/2017**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Aleksander Pedrinho Denczuk	Dentista	Secretaria de Saúde	02/05/2017 a 12/05/2017 (saldo de férias 11 dias iniciais)	2014/2015
Fabio Rocha	Médico Clínico Geral	Secretaria de Saúde	06/02/2017 a 19/02/2017 (saldo de férias 14 dias iniciais)	2014/2015

José Rongembauer	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento Rodoviário Municipal	23/03/2017 a 21/04/2017	2015/2016
Luiz Carlos de Lima	Operador de Moto-niveladora	Departamento Rodoviário Municipal	03/04/2017 a 10/04/2017 (saldo de férias 08 dias finais)	2015/2016
Maria Kohut Uliach	Zeladora	Secretaria de Saúde	28/03/2017 a 11/04/2017 (saldo de férias 15 dias finais)	2015/2016
Mirleia Micheli Poczenek	Agente Tributário	Secretaria de Ind, Comércio e Desenvolvimento Econômico	01/04/2017 a 30/04/2017	2014/2015
Teresa Turczenski Sass	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	03/04/2017 a 02/05/2017	2016/2017

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 04 de abril de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 078/2017**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme especifica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Compensação	Horas Compensadas
Anderson Lopes dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento Rodoviário Municipal	31/03/2017	08 Horas
Adriana Aparecida Neves	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Municipal	14 e 16/04/2017	17 horas
Arioildo de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento de Serviços Urbanos	31/03/2017	08 Horas
Eder Jorge Gaspar	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	24/03/2017	08 Horas
Irene Charnik	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	31/03/2017	04 Horas
Joana Darc Klosowski	Auxiliar de Odontologia	Secretaria de Saúde	22/03/2017 (das 15:00 às 17:00 hrs) e dia 29/03/2017 (das 15:00 às 17:00 hrs)	04 Horas



Wilson Dziubatei	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento Rodoviário Municipal	22/03/2017 a 11/04/2017	132 Horas
------------------	---------------------------------------	-----------------------------------	-------------------------	-----------

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 04 de abril de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 079/2017**

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 31/03/2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Maria Odete Senakevicz**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Enfermagem*, no período de 22 de março de 2017 a 10 de abril de 2017.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 04 de abril de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

## LICITAÇÕES

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017

Em que pese tenha sido dado ampla publicidade ao certame acima mencionado, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de Controle de Qualidade Externo e Interno para o Laboratório Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais), a Pregoeira declara tal processo licitatório DESERTO, eis que nenhum interessado compareceu à sessão pública de abertura e julgamento das propostas. Lidiane Campagnaro, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezessete.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem, com transporte e alimentação, para os pacientes que realizam tratamento fora de domicílio na cidade de Campo Largo.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais).

**DATA:** 18 de abril de 2017, às 13h30m.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Caroline Portela**  
Pregoeira Municipal

### 1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 169/2016

#### Pregão Presencial nº 085/2016

**Contratante:** Município de Prudentópolis

**Contratada:** G.E. Socolovski - Eireli

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do presente Contrato até a data de 30 de março de 2018, visto que o serviço se caracteriza como contínuo, acresce-se o valor contratado em R\$ 297.600,00 (Duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 30 de março de 2017.

### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

**OBJETO:** Aquisição de uma retroescavadeira nova, uma motoniveladora nova e três caminhões novos para serem utilizados em trabalhos da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 1.949.300,00 (Um milhão novecentos e quarenta e nove mil e trezentos reais).

**DATA:** 20 de abril de 2017, às 13h30m.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Pregoeira Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 013/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para a função de pregoeiro e equipe de apoio nos certames Câmara Municipal de Prudentópolis: I- Gilmara Bobato (Pregoeira); II- Ayra Grande de Moura Cordeiro (Equipe de Apoio); III- Sandra Maria Skoropada (Equipe de Apoio); IV- Liliâne Lava (Equipe de Apoio).

**Art. 2º.** A Equipe de Apoio poderá ser convocada pelo Pregoeiro, nos certames que aquele entender pertinente.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de abril de 2017.

Gabinete da Presidência, em 04 de abril de 2017.

**Vereador Marcos Roberto Lachovicz**  
Presidente da Câmara Municipal





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)